

((5EAJO.000))

Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública de São Paulo – SP

O **Dr. Laurence Mattos**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no período de **16/07/2018, às 15:00h a 18/07/2018 às 15:00h**, ocorrerá o 1º pregão eletrônico no site www.megaleiloes.com.br, do **Gestor Mega Leilões**, dos bens penhorados nos autos de Execução Fiscal movida pela Fazenda Municipal. Caso, no primeiro pregão, o bem não alcance lance superior à importância da avaliação, será realizado o segundo pregão no período de **18/07/2018, às 15:01h a 13/08/2018 às 15:00h**. Em segundo pregão, não serão admitidos, para o caso de bens imóveis, lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, ou inferiores a 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, para o caso de bens móveis, ressalvada determinação judicial diversa. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao término da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, efetivando-se a alienação pelo maior lance. Caso o devedor, o cônjuge, o credor hipotecário, o nu-proprietário, ou usufrutuário, se o caso, não seja(m) encontrado(s), fica(m) desde já intimado(s), por este edital, das datas designadas para o leilão do(s) bem(s) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Eventuais ônus ou taxas pendentes correrão por conta do arrematante. Caso o depositário não seja localizado, fica, desde logo, intimado a apresentar o(s) bem(ns) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de adoção das medidas necessárias à reconstituição da garantia.

LOTE(S):

LOTE 01: Leilão Municipal - Processo nº 536.288-1/01-9 (0071656-42.0100.8.26.0090 (583.90.0100.5362881)). Bem penhorado de **EMERIK RAMBERGER & FILHOS LTDA**, que assim se descreve: 01 (uma) Frezadora copiadora, marca Kampf, nº 5 13374/56603. **Valor da Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para maio de 2018.** Débitos desta ação no valor de: R\$ 10.276,63 (21/03/2001), conforme fl. 02 dos autos.

LOTE 02: Leilão Municipal - Processo nº 84.579/04 (0084579-85.0400.8.26.0090 (583.90.0400.5689066)). Bens penhorados de **H C IND COM MOLAS LTDA**, que assim se descrevem: 250 (duzentos e cinquenta) milheiros de molas para trava de cinto de segurança, em aço, com o código 012141741, de fabricação própria, acondicionados em 50 (cinquenta) sacos contendo 5 (cinco) milheiros cada, avaliados individualmente pelo valor de R\$ 350,00 o milheiro; e 01 (uma) prensa excentrica, marca Super Prensas, mod. Nº 33586, 12 toneladas, cor verde e amarelo, etiqueta: prensa 03 HC24, avaliada em R\$ 15.000,00. **Valor Total da Avaliação: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) para março de 2018.**

LOTE 03: Leilão Municipal - Processo nº 743559/96-0 (0743559-98.9600.8.26.0090 (583.90.9600.7435592)). Bem penhorado de **MARIA HELENA SANTOS D'AVILA, casada com FERNANDO SILVEIRA D'AVILA, ZULEIMA ANGI SANTOS, JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS, casado com MARIA MOMICE DAS GRAÇAS CANALES SANTOS, e ELAINE ANGI SANTOS**, que assim se descreve: **IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 43.576 DO 13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO:** Prédio e respectivo terreno à Rua Alves Guimarães, nº 755, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno 5,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, tendo nos fundos igual medida da frente, confinando de um lado com Antônio Lando Accorsi, de outro lado com Orlando Araújo Braga, e, nos fundos com propriedade de Helena Branco Ronzetti, anteriormente com sucessores de José Oswaldo Nogueira de Andrade. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da presente Execução Fiscal foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária HÉLIA RAMOS DESCHAUER. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 632.090-2/97-3, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO em face de MARIA HELENA SANTOS D'AVILA e outros, em trâmite perante o Ofício das Execuções Fiscais Municipais

desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado, sendo nomeada depositária HÉLIA RAMOS DESCHAUER. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 599.503-5/98-3, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO em face de MARIA HELENA SANTOS D'AVILA e outros, em trâmite perante o Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado, sendo nomeado depositário PAULO CÉSAR BETTINI. **Contribuinte nº 013.021.0074-2. Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para maio de 2018.** Débitos desta ação no valor de: R\$ 138.761,00 (19/04/1996), conforme fls. 03 dos autos.